



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 3^a REGIÃO
Gabinete 102 – Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi

Ofício nº 1307/2024

São Paulo, 23 de julho de 2024.

A sua Excelência a Senhora

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Digna Coordenadora da 4^a Câmara de Coordenação e Revisão do
Ministério Público Federal

Assunto: Iniciativa Conexão Água: "Gestão de Comunicação e Rede Digital para a
Governança e Sustentabilidade"

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício nº 722/2024 - 4^aCCR
(PGR-00279298/2024), compartilho os seguintes materiais, que foram mencionados a essa
DD. 4^a CCR, acerca da Iniciativa Conexão Água: "Gestão de Comunicação e Rede Digital
para a Governança e Sustentabilidade", na reunião realizada no último dia 11.07.2024:

a) A "Estrutura Analítica do Projeto Conexão Água 2024-2025", com descrição
detalhada do passo a passo e organograma esquematizado de entregas mínimas, bem assim o
documento "Governança e planejamento estratégico atualizado da Iniciativa Conexão
Água";

b) Poderá ser enviado aos colegas da 4^a Câmara o material de comunicação atualizado de plano de comunicação da SECOM para o Conexão Água, além de um tutorial a ser construído com apoio da 4a CCR e da CMA/CNMP, bem como vídeos, links para podcasts, slides de apresentação, artigos e links do portal "Água Boa de Beber" (<https://agua.mpf.mp.br/>) e das explicações sobre a ferramenta e os manuais do Conexão Água, associados à ferramenta de apoio à atuação institucional para a garantia do acesso à água de qualidade constantes no link <https://agua.mpf.mp.br/saiba.html> (dentro de "monitoramento" e navegando nos ícones "saiba mais" do portal da ferramenta de monitoramento de qualidade da água);

c) O Manual de Atuação para a Efetivação das Metas de Qualidade da Água no Brasil é de 2018, mas prescinde de atualização, porquanto inalterada nesta parte a Lei de Política Nacional de Recursos Hídricos e legislação de regência (Lei 9433/1997, Resoluções CONAMA e outros). O tutorial fará o link da ferramenta "Água boa de beber" com roteiro sucinto e atualizado de atuação em metas de qualidade da água, aliado a atividades de extensão e curso de aperfeiçoamento em parceria com a ESMPU;

d) Seguem, ainda, cópias de ofícios enviados a Procuradores-Chefe nas Unidades do MPF na Amazônia Legal, para que eles informassem os membros dos ofícios da 6^a CCR/MPF nos Estados da Amazônia Legal sobre o plano de ação do 1º OCITA da 6^a CCR - Ofício Socioambiental de Administração Comunidades Tradicionais na Amazônia que titularizo.

No ensejo, renovo votos da mais alta consideração e apreço.

(assinado digitalmente)
SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI
Procuradora Regional da República

ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO CONEXÃO ÁGUA (com quadro do Plano de Ação 2024-2025)

Estrutura analítica do projeto Conexão Água, segundo a metodologia *Work Breakdown Structure* (WBS), consistente no detalhamento visual de um projeto, com um detalhamento dos produtos entregáveis e a descrição dos trabalhos necessários ou do passo a passo para resultados práticos e efetivos na atuação institucional do MPF na defesa do meio ambiente, à luz dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

| Passo a passo | |
|---------------|--|
| 1 | <p>1 <i>Nome do projeto</i></p> <p><i>Iniciativa Conexão Água "Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade" ou apenas "Projeto Conexão Água"</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Objetivo do Projeto: Implementar a governança colaborativa por redes multissetoriais e multidisciplinares de abrangência nacional, voltada à efetividade da participação social na implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), mediante metodologia resolutiva de mediação na articulação de iniciativas e estratégias conjuntas. <p>Estrutura: O Projeto Conexão Água: "Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade" foi aprovado pela Procuradoria Geral da República em Portaria PGR/MPF 636, de 9 de julho de 2018 (etiqueta n. PGR-00265768/2023), que se vincula ao Procedimento de Gestão Administrativa PGT/MPF nº 1.00.000007070/2018-71 e aprovou o Projeto Conexão Água: "Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade, sob o código P0201, designando gerência, partes envolvidas e equipes.</p> <p>É mensurável? Sim, mediante indicadores de uso das ferramentas e quantidade e qualidade de atividades dos resultados.</p> <p>É atingível? Sim, desde a sua criação e fases anteriores podem ser comprovados o alcance dos resultados, tendo sido premiados seus produtos, inclusive em nível internacional.</p> <p>É relevante? Encaixa-se ao plano estratégico do MPF e suas missão e visão institucionais.</p> <p>Qual o prazo? A princípio, o projeto tem duração indeterminada, alinhado aos objetivos alinhados com a 4^a CCR/MPF. A atual conformação do projeto Conexão Água foi aprovada por reunião colegiada da 4^a (27^a Sessão Ordinária de Coordenação, VOTO nº 500/2023/4^aCCR, anexado ao o PGEA – 1.00.000.004843/2023-24).</p> |

| | |
|---|--|
| | |
| 2 | <p><i>Entregas macro do projeto</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Curso em parceria com a ESMPU sobre Compliance, gestão de riscos, ESG e governança e curso sobre segurança da água e uso da ferramenta água boa de beber; 2. Produção de peças de comunicação como releases, posts, entrevistas e artigos publicados na mídia sobre as ferramentas e produtos do Conexão Água com tutoriais orientativos de atuação funcional dos membros; 3. Reuniões Técnicas sobre segurança da água, climática, energética, alimentar, monitoramento social da água, conservação da natureza e temas afins; 4. Publicações de coletâneas e obras, em especial sobre agrotóxicos e águas e compliance hídrico-ambiental; 5. Manutenção e atualização do Portal Conexão Água; 6. Atualização e aperfeiçoamento das ferramentas de monitoramento social de qualidade da água, do meio ambiente e dos sistema hidrológico (Biomonitoramento as Águas e Água Boa de Beber); 7. Monitoramento social e socioambiental na zona costeira e da poluição por óleo no mar territorial em parceria com o SISMOM/INPE. |
| 3 | <p><i>Entregas menores e respectivo detalhamento</i></p> <p>Entrega 1: Cursos</p> <p>-Entrega menor: Cursos com ESMPU (EAD e presencial)</p> <p> -Entrega mínima: Curso sobre compliance, gestão de risco e ESG</p> <p> -Entrega mínima: Curso sobre saneamento e plano de segurança da água (PSA)</p> <p>Entrega 2: Peças de Comunicação</p> <p>-Entrega menor: Releases e tutorial com plano de comunicação</p> <p> -entregas mínimas: até 5 releases e tutorial</p> <p>Entrega 3: Reuniões Técnicas ou iniciativas</p> <p>-Entrega menor: reuniões técnicas sobre segurança da água, segurança climática,</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>conservação da natureza</p> <p>-entregas mínimas: 2 reuniões técnicas ou iniciativas por ano em cada tema</p> <p>Entrega 4: Publicações</p> <p>-Entrega menor: coletânea sobre compliance na regulação sobre finanças sustentáveis.</p> <p>-entrega mínima: lançamento e distribuição</p> <p>-Entrega menor: coletânea sobre marco regulatório internacional para agrotóxicos e água</p> <p>-entrega mínima: lançamento e divulgação (realizado em junho de 2024)</p> <p>Entrega 5: Portal Conexão</p> <p>-Entrega menor: acompanhamento</p> <p>-entrega mínima: atualização e manutenção</p> <p>Entrega 6: Ferramentas de monitoramento social</p> <p>-Entrega menor: Novas campanhas com o Água Boa de Beber junto com o Biomonitorando as Águas</p> <p>-entrega mínima: dois pilotos (testagens) nos biomas cerrado e floresta amazônica</p> <p>Entrega 7: Parceria com SISMOM/INPE</p> <p>-Entrega menor: aliança de associações e grupos de mobilização com povos e comunidades tradicionais (pescadores artesanais e caiçaras)</p> <p>-entrega mínima: sala de situação de monitoramento de poluição por óleo e alertas</p> |
| | <p><i>Abaixo, segue o Plano de Ação 2024-2025 esquematizado da Iniciativa Conexão Água, com detalhamento das entregas mínimas.</i></p> |





Governança e Planejamento Estratégico:
Iniciativa Conexão Água:
Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade

I. Introdução

Por meio do OFÍCIO nº 591/2023- 4^a CCR, PGR-00265768/2023 datado de 21/07/2023, por decisão do colegiado da 4^a Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, na 27^a Sessão Ordinária de Coordenação, VOTO nº 500/2023/4^aCCR, referente ao processo PGEA – 1.00.000.004843/2023-24, deliberou, à unanimidade, pela continuidade e convocação do Projeto Conexão Água em Iniciativa vinculada à 4^a CCR/MPF. Trata-se o “Conexão” de Projeto Estratégico Finalístico apoiado pela 4^a CCR/MPF, voltado à governança participativa e resolutiva intersetorial para melhores políticas voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 dos ODS. O nome fantasia “Projeto Conexão Água” traduz o fator de desenvolvimento sustentável que perspassa todos os objetos dos ODS.

Comentado [SASK1]:

O Projeto Conexão Água: “Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade” foi aprovado pela Procuradoria Geral da República em Portaria PGR/MPF 636, de 9 de julho de 2018¹, em continuidade ao Projeto Conexão Água. Iniciou-se como Projeto “Qualidade da Água”, concebido no primeiro trimestre de 2013, no lugar do GT-Águas da 4^a CCR, tendo iniciado execução em janeiro de 2015 pelo MPF (Portaria PGR/MPF nº 40, de 19 de janeiro de 2015).

Em 21 de julho de 2023, o Projeto Conexão Água passou a ser denominado por deliberação do colegiado da 4^a CCR/MPF como Iniciativa Conexão Água: “Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade”, mas se mantém, por recomendação do Escritório de Projetos da PGR, com o nome fantasia “Projeto Conexão Água” e tem como seus **Objetivos gerais**:

Incentivar a governança colaborativa e participativa por grupos ou redes multidisciplinares e multisectoriais, relacionados a diretrizes e objetivos de desenvolvimento sustentável, mediante métodos resolutivos de mediação voltados à construção e articulação de iniciativas e estratégicas conjuntas, voltadas a objetivos comuns, mediante conceitos de inovação aberta e inteligência da comunicação, alinhada à política de gestão de riscos do MPU, conforme Portaria PGR 78/2017. Assim, o Conexão Água tem por base: a resolutividade mediante técnicas de mediação e de governança intersetorial colaborativa para melhores políticas públicas ambientais.

- A Iniciativa Conexão Água possui 3 pilares: (a) MP Resolutivo, (b) Mediação, (c) Governança Colaborativa.
- A Iniciativa Conexão Água através de metodologia resolutiva busca construir iniciativas e inovações, coletivamente, para a efetividade de plataformas e ferramentas de inteligência, como instrumentos de salvaguarda ambientais e socioambientais e para apoiar melhores decisões em nível de controle do risco e de controle social, numa governança colaborativa entre o Ministério Público e diversos atores da sociedade, dos setores público, empresarial e academia, nos temas dos ODS, em especial águas, compliance ambiental e finanças sustentáveis.

II. Governança da Iniciativa Conexão Água: Missão, Visão, Valores

¹ A portaria PGR/MPF nº 636/2018 vincula-se ao Procedimento de Gestão Administrativa PGT/MPF nº 1.00.000007070/2018-71 e aprovou o Projeto Conexão Água: “Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade, sob o código P0201, designando gerência, partes envolvidas e equipes.

A Governança da Iniciativa Conexão Água: "Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade", está sendo implementada de acordo com as *melhores práticas de gestão de governança*, adotadas por instituições públicas e empresariais em alinhamento com a Portaria PGR 778, de 2017 na gestão do projeto e com o vigente planejamento estratégico institucional.

O Planejamento Estratégico da Iniciativa Conexão Água segue um **BSC** (Balanced Score Card) e a metodologia Work Breakdown Structure (WBS), como *metodologias que permitem uma real medição de desempenho*.

- **BSC** tem como proposta apresentar / traduzir a *visão e a estratégia da instituição* em um conjunto articulado de *medidas de desempenho* que expressem tanto os objetivos estratégicos de longo prazo quanto os mecanismos para alcançar esses objetivos.
- O modelo deve apresentar a *visão institucional* por meio de *indicadores de desempenho e métricas* associados às metas referentes a todas as dimensões críticas da Iniciativa Conexão Água.

Encontra-se abaixo a figura que apresenta as *quatro (4) perspectivas de desempenho do BSC* (segundo Kaplan e Norton, 1992):

- (i) *Resultados*,
- (ii) *Processos*,
- (iii) *Aprendizado*,
- (iv) *Clientes*.

Figura: BSC (Balanced Score Card) -- Metodologia de medição de desempenho do Projeto Conexão Água.



Comentário:

Na metodologia proposta para elaboração do *Mapa Estratégico*, de acordo com as melhores práticas em projetos e suas ações coordenadas em pilotos, torna-se necessária a descrição detalhada das ações /metas /objetivos específicos

Neste sentido as ações /metas /objetivos específicos devem ser estabelecidas e propostas de forma atender *missão, visão e valores*

Missão:

- A *Iniciativa Conexão Água* através dos seus três (3) pilares: (a) *MP Resolutivo*, (b) *Mediação*, (c) *Governança Colaborativa*, busca construir estratégias coletivas e inovações abertas, por meio de metodologia resolutiva, com ferramentas de inteligência, de monitoramento e de apoio à atuação institucional, passando por processos de mediação e de comunicação intersetoriais, para a efetividade do controle do risco ambiental (princípio da precaução) e do controle social, numa governança colaborativa entre o Ministério Público e diversos atores da sociedade, dos setores público, empresarial, financeiro e da academia.

Visão

- A *Iniciativa Conexão Água* objetiva estabelecer governanças coletivas colaborativas e participativas por grupos ou redes multidisciplinares e multisetoriais, relacionados às metas dos ODS-Objetivos de Desenvolvimento Sustentável utilizando métodos resolutivos de mediação e para a articulação de iniciativas e estratégicas conjuntas, voltadas a objetivos comuns, mediante conceitos de inovação e inteligência da comunicação para o controle de riscos .

Valores

- A *Iniciativa Conexão Água* está alinhada com os seguintes **OE-Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2011/2020) do MPF- Ministério Público Federal:**
 - ✓ **Objetivo Estratégico-OE 1:Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados.**

Assegurar que a atuação do MPF seja orientada para atingir os objetivos estratégicos, adotando-se mecanismo de verificação periódica da compatibilidade dessa atuação com o planejamento, bem como instituindo indicadores mensuráveis para aferição dos resultados das ações.
 - ✓ **Objetivo Estratégico-OE 2:Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores**

Assegurar o desenvolvimento e a manutenção de competências orientadas sempre para a articulação e o alinhamento das atuações dos membros e servidores com os objetivos estratégicos.
 - ✓ **Objetivo Estratégico-OE 3:Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia**

Contribuir para o aprimoramento dos serviços de TI e de comunicação, orientados para a realização dos objetivos estratégicos, valorizando o conceito de inovação aberta e a qualidade por meio da institucionalização de comitê estratégico de TI integrado por membros e servidores.
 - ✓ **Objetivo Estratégico-OE 4:Assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária**

Desenvolver mecanismos para aperfeiçoar o planejamento e a gestão orçamentária, visando à transparéncia e à melhoria da qualidade dos gastos e investimentos em projetos afins incentivados pelo Conexão Água, ainda que não perspasse recursos financeiros pelo MPF através do Projeto Conexão que tem custo zero e não gera nenhum ônus ou contrapartida financeira à Instituição.

- ✓ **Objetivo Estratégico-OE 5:Institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna, a comunicação com a sociedade e a comunicação com a imprensa**
 - Implementar uma política de comunicação entre todos os membros e servidores e intensificar a interlocução com a sociedade civil e com mídia social.
 - Aprimorar as ferramentas de transparéncia da atuação institucional para uma devida prestação de contas à sociedade.
- ✓ **Objetivo Estratégico-OE 6:Contribuir no processo de gestão do conhecimento.**

Contribuir num programa de gestão do conhecimento, contemplando a análise qualitativa, sistematização, classificação, difusão interna e compartilhamento de dados e informações com núcleos de inteligência, gerando subsídios para a atuação dos membros, inclusive para tomada de decisões estratégicas pelos gestores das unidades do MPF.
- ✓ **Objetivo Estratégico-OE 7:Fomentar relacionamento com públicos de interesse**
 - Promover integração, articulação e relacionamento com outros órgãos e instituições, de modo a incentivar espaços para soluções conjuntas em relação à administração da justiça e aos seus serviços essenciais.
 - Fortalecer a aproximação e interlocução com a sociedade civil, por meio da efetiva coordenação e articulação das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs) e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC),baseadas em diretrizes institucionais definidas com a participação de todos os níveis da carreira.
- ✓ **Objetivo Estratégico-OE 8:Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável.**
 - Priorizar a estratégia estabelecida no planejamento estratégico da Instituição, buscando a eficiência da atuação do MPF, de modo a alcançar resultados efetivos para a sociedade.
 - Contribuir para que a duração das ações judiciais e extrajudiciais sejaabreviada sem qualquer prejuízo ao bem jurídico tutelado.
 - Aumentar a transparéncia no tocante ao desenvolvimento da atuação finalística e aos resultados atingidos, bem como no que diz respeito à estrutura organizacional da Instituição e aos recursos que lhe são destinados.
 - Assegurar a qualidade da execução financeira. Incrementar e estimular as práticas de sustentabilidade socioambiental.

✓ **Objetivo Estratégico-OE 9:Contribuir para a adequação da estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura**

Apoiar na formalização da estrutura de projetos estratégicos institucionais para proporcionar uma atuação que atinja o máximo de resultados com os recursos do MPF.

✓ **Objetivo Estratégico-OE 10:Fortalecer a atuação extrajudicial**

- Priorizar a utilização de instrumentos de atuação extrajudicial, observando a necessidade de articulação entre os órgãos do MPF, entre estes e outras instituições públicas e também com a sociedade civil.
- Aprimorar a normatização dos instrumentos de atuação extrajudicial, evitando a burocratização decorrente de excessos de restrições e prazos, buscando-se em todos os casos obter maior efetividade na atuação institucional.

✓ **Objetivo Estratégico-OE 11:Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF**

Adotar as providências necessárias para que, na discussão de temas relevantes e prioritários afetos à missão, ou no implemento de qualquer iniciativa, perante a sociedade civil, como sujeito fundamental na efetiva resolução de conflitos.

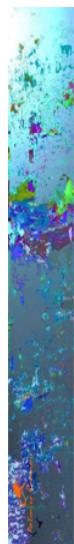
✓ **Objetivo Estratégico-OE 12:Aproximação com o cidadão**

Incentivar a participação da sociedade na implementação da estratégia, mediante a criação de canais institucionais de discussão das prioridades de atuação, a implantação de melhorias na sala de atendimento ao cidadão e a prestação de contas dos resultados alcançados, propiciando maior transparência e o melhor direcionamento das ações em defesa dos direitos do cidadão.

✓ **Objetivo Estratégico-OE 13:Trabalho em grupo e parcerias**

Atuar em conjunto com outras entidades públicas e privadas e com a sociedade, intensificando o fluxo de conhecimentos e informações, a fim de aprimorar o desempenho da missão.

Iniciativa Conexão Água: "Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade pauta-se na resolutividade não apenas em sua governança estrutural interna, com sistema de construção coletiva e de validação de iniciativas, mas na metodologia da articulação intersetorial nos objetivos comuns de melhores políticas públicas relacionados aos ODS, lembrando que a água, segundo a ONU, é o principal indicador de todos os 17 ODS..



Entendendo o que é *Ministério Público Resolutivo*

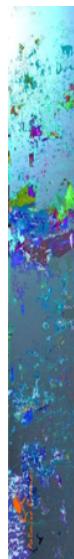


Ministério Público Resolutivo

- *Ministério Público Resolutivo* consiste na atuação focada em técnicas de negociação e de mediação voltadas à pacificação e solução de conflitos, no modo preventivo.

O que são técnicas de negociação/mediação?

- São as que criam espaço democrático para decisões legitimadas por uma regulação responsável ou regulação participativa baseada em pactos ou acordo sobre iniciativas e resultados ajustados.
- Tais acordos entre reguladores e regulados em processos de diálogos, de escuta ativa e de comunicação incentivam essas partes a voluntariamente implementarem o acordo ou a regulação da governança colaborativa.
- Todo esses processos da regulação participativa das governanças colaborativas é, por sua vez, pautado em resoluções e atos normativos sobre o *Ministério Público Resolutivo* que praticamente essencialmente a resolutividade e estão listados ao lado (**nó balão azul**).



Entendendo o que é *Ministério Público Resolutivo*



III. Governança da *Iniciativa Conexão Água: Estrutura Organizacional e Comissão Consultiva*

A *Iniciativa Conexão Água*, possui uma **Comissão Consultiva** composta por onze (11) *Conselheiros*, em conformidade e seguindo com as melhores práticas de Governança, adotadas por instituições e empresas públicas ou privadas.

O documento detalhado e aprovado da *Comissão Consultiva da Iniciativa Conexão Água* encontra-se Anexo.

III.1. Principais responsabilidades da Comissão Consultiva da Iniciativa Conexão Água:

- *Iniciativa Conexão Água* possui uma *Comissão Consultiva* que atua como um *Órgão Superior de Governança /Conselho de Administração da Iniciativa Conexão Água*, composta por um grupo de *Conselheiros* membros do Ministério Público (70%) e de *Conselheiros* de renomado conhecimento, representantes do Judiciário, e sociedade civil (30%).
- A *Comissão Consultiva* tem por responsabilidade auxiliar e assessorar a Gerência da *Iniciativa Conexão Água* nas questões de Governança, em assuntos técnicos, jurídicos, institucionais e científicos, buscando aderência aos princípios e valores estabelecidos pelo Ministério Público Federal, em seu planejamento estratégico.
- A *Comissão Consultiva* auxilia e assessorá a Gerência da *Iniciativa Conexão Água* no estabelecimento de normas, regulamentos e procedimentos específicos para a melhor gestão dos projetos e atividades; analisa e aprova as propostas de trabalhos em articulação com os *Projetos Integrados* e do *Portal Conexão Água*, de acordo com normas internas e procedimentos definidos e aprovados pela governança da *Iniciativa Conexão Água*, constituído pela mesma *Comissão Consultiva* e pela Gerência da *Iniciativa Conexão Água*.

A *Comissão Consultiva* delibera também acerca dos *Projetos Incentivados* e de iniciativas suplementares aos produtos predefinidos, mediante realização de reuniões técnicas que ocorrem periodicamente, para desenvolvimento e monitoramento das atividades, projetos e produtos da *Iniciativa Conexão Água* mediante aprovação da própria Comissão.

III.2. Principais objetivos e funções dos Conselheiros da Comissão Consultiva da Iniciativa Conexão Água:

- Auxiliar e assessorar a Gerência da *Iniciativa Conexão Água* nas questões de Governança, em assuntos técnicos, jurídicos, institucionais e científicos, buscando aderência aos princípios e valores estabelecidos pelo Ministério Público, à luz da Constituição Federal.
- Propiciar a facilitação da sinergia das metodologias e do compartilhamento de resultados dos *Projetos Integrados* ao guarda-chuva da *Iniciativa Conexão Água*;
- Auxiliar em metodologias e sinergias para dar continuidade ao desenvolvimento dos resultados e produtos da *Iniciativa Conexão Água*;
- Colaborar em aspectos metodológicos com os *Projetos Integrados* e do *Portal Conexão Água* para a efetividade nos resultados e valores agregados pela articulação e suas sinergias temáticas;
- Facilitar a integração dos resultados e ações positivas de *Projetos Integrados* ao *Portal Conexão Água*

- Participar de reuniões periódicas (presencialmente ou por vídeo conferência) sobre o desenvolvimento dos *Projetos Integrados* aprovados pela referida Comissão, monitorando a implementação das atividades e projetos.
- Articular as ferramentas de transparência, monitoramento e controle social (Rede Digital) e estratégias inovadoras em pactos, convenções e acordos públicos e privados (Boas Práticas), visando a obter resultado efetivo na melhoria da qualidade e quantidade das águas, avaliado por meio de monitoramento contínuo;
- Promover a adoção de instrumentos inovadores de articulação no âmbito público e privado para a melhoria da qualidade e quantidade das águas, bem como ferramentas de boa gestão da comunicação e de rede digital, que se prestem a fornecer aporte de ideias e metodologias à sociedade para implementar e fortalecer devidas medidas de integridade de forma proativa;
- Utilizar instrumentos inovadores que fomentem o compliance na gestão ambiental e socioambiental, protocolos de boas práticas, a elaboração de diretrizes para Planos, Programas e Projetos dos diversos setores, em especial, visando à efetivação de metas de qualidade de água e à priorização das compensações ambientais e do Sistema de Unidade de Conservação para a preservação das águas das bacias hidrográficas;
- Realizar a gestão da Comunicação e a rede digital inteligente de informação, propostas no Projeto Conexão Água, que visam a conectar iniciativas de boas práticas socioambientais e fomentar estudos acadêmicos aplicados, Funcionar como um projeto guarda-chuva, receptáculo de projetos e facilitador de compartilhamento de ideias e resultados de projetos afins por ele incentivados, à luz de importantes indicadores, como o da saúde, do desenvolvimento sustentável, da melhor tecnologia aplicável e de efetivo controle de riscos.
- Incentivar a articulação dos diversos atores envolvidos nas questões de cada Projeto Incentivado;
- Prosseguir no desenvolvimento de atividades no âmbito do Conexão Água, sem ônus financeiro ao Ministério Público Federal.

III.3. Composição da Comissão Consultiva da Iniciativa Conexão Água:

A Comissão Consultiva Iniciativa Conexão Água: "Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade" é composta por um grupo de onze (11) Conselheiros membros do Ministério Público - MP (70%) e de colaboradores externos de renomado conhecimento, representantes do Poder Judiciário e da sociedade civil (30%).

São Conselheiros membros do Ministério Público brasileiro, integrantes da Comissão Consultiva:

- *Alexandra Faccioli Martins*, Promotora de Justiça do GAEMA PCJ do Ministério Público do Estado de São Paulo – MP/SP, alexfac@mpsp.mp.br

- *Aline Valéria Archangelo Salvador*, Promotora de Justiça Regional de Meio Ambiente - Costa do Cacau - Leste - Sede Ilhéus/BA do Ministério Público do Estado da Bahia – MP/BA, aline.salvador@mpba.mp.br
- *Aureo Marcus Makiyama*, Procurador da República - PRM em Campinas/SP – aureolopes@mpf.mp.br
- *Ivan Carneiro Castanheiro*, Promotor de Justiça do GAEMA PCJ do Ministério Público do Estado de São Paulo – MP/SP, ivancarneiro@mpsp.mp.br
- *José Alexandre Maximino Mota*, Promotor de Justiça do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ, jmaximino@mpri.mp.br
- *Leandro Zedes Lares Fernandes*, Procurador da República em Piracicaba/SP, leandrofernandes@mpf.mp.br
- *Ricardo Manuel Castro*, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo/MP – Patrimônio Público e Social da Capital - SP, rmcastro@mpsp.mp.br
- Sandra Akemi Shimada Kishi, Procuradora Regional da República da 3ª Região, sandrakishi@mpf.mp.br
- Suzana Fairbanks Oliveira Schnitzlein, Procuradora da República em São Paulo/SP, suzanafairbanks@mpf.mp.br

Nota: As Procuradoras Sandra Akemi Shimada Kishi e Suzana Fairbanks Oliveira Schnitzlein foram nomeadas respectivamente como a *Gerente* e a *Subgerente da Iniciativa Conexão Água*

São Conselheiros externos integrantes da Comissão Consultiva:

Representante do Judiciário e da academia

- *Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida*, Desembargadora Federal do TRF da 3ª Região, Professora e Coordenadora da Especialização em Direito Ambiental e Gestão Estratégica da Sustentabilidade, do Mestrado e Doutorado em Direito Minerário Ambiental na mesma instituição (PUC/SP) – cyoshida@trf3.jus.br

Representante dos setores empresarial e financeiro e da academia

- *Marcelo Drügg Barreto Vianna*, Ph.D em Engenharia pela Universidade de Birmingham, Inglaterra, Mestrado em Hidráulica e Saneamento pela EESC/USP), Especialização em Engenharia Econômica, Engenheiro Civil – UnB. Professor Dr. do Curso de MBA de Gerenciamento Corporativo de Facilidades da Escola Politécnica da Poli/USP (Poli Integra), Membro de Conselho de Empresas e Instituições – marcelo.vianna@mbv.com.br

Também integra a governança da *Iniciativa Conexão Água* equipes e servidores das áreas Administrativa e da CTIC – Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, coordenadas pelo Procurador Regional da República, Marcos Antônio da Silva Costa.

IV. Planejamento Estratégico da *Iniciativa Conexão Água*

No Planejamento Estratégico da *Iniciativa Conexão Água*, além do **BSC** (*Balanced Score Card*) adotou-se o **PDCA** que consiste que consiste em um método de *gestão de quatro passos*, para o controle e melhoria contínua de processos e produtos.

- ✓ *BSC* tem como proposta apresentar/traduzir a *visão estratégica* da organização em um conjunto de *medidas de desempenho* que expressem tantos os objetivos estratégicos de longo prazo quanto os mecanismos para alcançar esses objetivos.

O modelo deve apresentar a visão da organização por meio de *indicadores de desempenho* associados às metas referentes a todas as dimensões críticas da organização.

- ✓ PDCA sigla em inglês que significa *PLAN* (planejar), *DO* (executar), *CHECK* (verificar), *ACT* (ajustar) também conhecido como o *Círculo da Qualidade* ou *Ciclo de Deming* é um método interativo de gestão utilizado para o controle e melhoria contínua de processos e produtos.
- ✓ *PDCA* é um método de *gestão de quatro passos*, utilizado para o controle e melhoria contínua de processos e produtos.
- ✓ *PDCA* é também conhecido como o *círculo/ciclo/roda de Deming, ciclo de Shewhart, círculo/ciclo de controle*.

A técnica **PDCA** conceitua suas etapas sucessivas (de acordo com figura e descrição abaixo):

- a) *Elaborar o Diagnóstico Estratégico; construir a identidade estratégica (Missão, Visão e Valores);*
- b) *Definir os objetivos, metas e ações.*
- c) *Executar o plano de ação alinhado com a missão, visão, valores, objetivos estratégicos e metas;*
- d) *No monitoramento, comparar o planejado com o resultado alcançado.*
- e) *A avaliação consiste em identificar problemas, falhas e quantificar / qualificar os principais fatores relacionados à gestão, para mudanças de estratégias.*

Figura: Modelo de Ciclo do Planejamento Estratégico – Ciclo do PDCA



Comentários:

A metodologia proposta para elaboração do *Mapa Estratégico* considera o *ciclo PDCA* (de acordo com as *melhores práticas de Governança e gestão pública e empresarial*).

Torna-se necessário a preparação de todas as quatro (4) etapas deste processo pelos *Conselheiros da Comissão Consultiva da Iniciativa Conexão Água*.

Neste sentido é imprescindível que sejam estabelecidas as *métricas e indicadores de desempenho* para todas as *ações /metas /objetivos específicos*, definidas e discutidas pelos *Conselheiros da Comissão Consultiva da Iniciativa Conexão Água*.

V. Plano de Ação do Planejamento Estratégico da Iniciativa Conexão Água

A implementação do *Mapa Estratégico* é baseada em um **Plano de Ação**, cuja estrutura analítica sobre a metodologia do Work Breakdown Structure (WBS), consistente no detalhamento visual de um projeto, a partir de um detalhamento dos produtos entregáveis e a descrição dos trabalhos necessários ou do passo a passo para resultados práticos e efetivos na atuação institucional do MPF na defesa do meio ambiente, à luz dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

O *Plano de Ação* do Conexão Água busca nortear as ações com base em *missão*, *visão* e *valores* e monitoramento dos resultados através de *métricas* e *indicadores de desempenho*.

Processo de elaboração do *Plano de Ação* envolve as seguintes questões e aspectos:

| Pergunta | Descrição | Especificação |
|-----------------|---------------------|----------------------------|
| O que: | O que será feito | Ação, etapas, descrição. |
| Quem: | Por quem será feito | Responsabilidade pela ação |
| Quando: | Quando será feito | Tempo, datas, prazos. |
| Onde: | Onde será feito. | Local |
| Por quê: | Por quê será feito. | Justificativa, motivo |
| Como: | Como será feito | Método, processo |

Encontra-se abaixo o diagrama de relacionamento entre os *objetivos estratégicos* e *indicadores de desempenho, metas e ação* para a elaboração do **Plano de Ação**.



Comentários:

O modelo de gestão exige a elaboração de um *Plano de Ação* detalhado, com análise de riscos (SWOT análise).

Neste sentido, após preparação do *Mapa Estratégico* foi elaborado e discutido um *Plano de Ação* para 2024-2025, com a apreciação e validação da *Comissão Consultiva da Iniciativa Conexão Água*.

A Iniciativa Conexão Água: "Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade" atende a Portaria Nº 78, de 8 de agosto de 2017 da PGR – Procuradoria Geral da República, que Institui a Política de Gestão de Riscos do Ministério Público da União. Link: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/19231019

Os objetivos específicos da Política de Gestão de Riscos do MPU:

- I - Orientar a identificação, a avaliação, o tratamento, o monitoramento e a análise crítica dos riscos institucionais;
- II - Incorporar a visão de riscos no processo de tomada de decisões;

- III - Contribuir para a melhoria contínua da Instituição;
- IV - Disseminar a cultura da gestão de riscos;
- V - Fortalecer os processos de controle interno.

A **Política de Gestão de Riscos do MPU** tem por objetivo geral orientar o desenvolvimento, a disseminação e a implementação de um processo de gestão de riscos na instituição.

Art. 2º da Portaria Nº 78, de 08/08/ de 2017 que exige análise e considera:

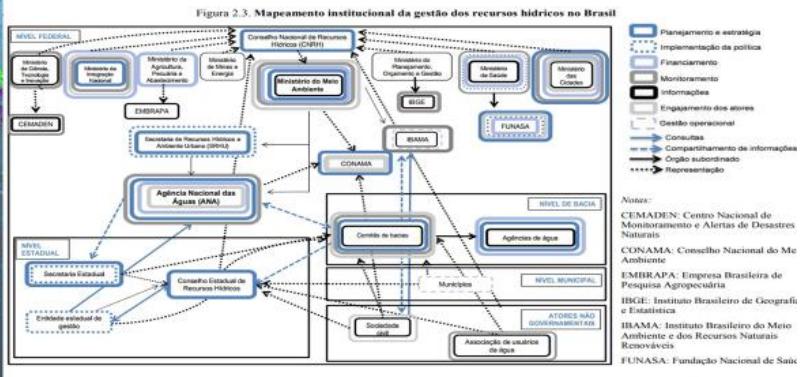
- I - **Apetite ao risco:** nível de risco que a Instituição considera aceitável;
- II - **Evento:** ocorrência, interna ou externa, capaz de causar impacto nos objetivos estratégicos, programas, projetos, processos de trabalho ou iniciativas institucionais;
- III - **Gestão de riscos:** conjunto de ações direcionadas ao desenvolvimento, disseminação e implementação de gerenciamento de riscos institucionais;
- IV - **Gestor de riscos:** responsável pela gestão dos riscos identificados;
- V - **Natureza do risco:** tipo do risco (financeiro, patrimonial, ético, de imagem, de conformidade etc.);
- VI - **Nível de risco:** magnitude do risco, obtida a partir do produto da probabilidade de ocorrência do risco pelo seu impacto;
- VII - **Objeto da gestão de riscos:** objetivo estratégico, programa, projeto, processo de trabalho ou iniciativa institucional sobre o qual se aplica o processo de gestão de riscos;
- VIII - **Risco:** efeito da incerteza nos objetivos estratégicos, programas, projetos, processos de trabalho ou iniciativas institucionais, caracterizado por uma possível alteração positiva ou negativa, em relação ao resultado esperado.

A gestão de riscos do projeto Conexão Água, pautada na atuação resolutiva do Ministério Público, ajuda no alcance do objetivo estratégico do Conexão Água.



O Conexão Água apóia com suas ferramentas, plataformas e produtos o desembaraço deste mapa de gestão de recursos hídricos no sistema nacional da política de gerenciamento de recursos hídricos.

De que nível de complexidade de matriz da gestão de riscos por atividade estamos falando? No tema águas, por exemplo.

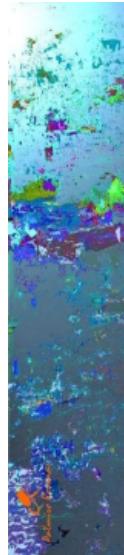


Algumas Atividades e Produtos do Projeto Conexão Água

- 1. Ministério Público Resolutivo**
Artigo publicado na revista do CNMP-Conselho Nacional do Ministério Público
Link: <http://www.cnmp.mp.br/portal/publicacoes/10605-ministerio-publico-e-sustentabilidade>
- 2. Manual “Efetivação das Metas de Qualidade das Águas no Brasil: Atuação Estratégica para a Melhoria da Qualidade das Águas”**
Link: <http://conexaoagua.mpf.mp.br/arquivos/manuais/2018-05-efetivacao-das-metas-de-qualidade-das-aguas-no-brasil.pdf>
- 3. Portal Digital “Conexão Água”**
Fontes de dados em plataforma unificada de monitoramento social da água
Link: <http://conexaoagua.mpf.mp.br/>
- 4. 8º Fórum Mundial da Água – organização/coordenação de 20 painéis**
- 5. Boletim das Águas – Conselho Editorial multidisciplinar**
- 6. Diretrizes Técnicas e Jurídicas para a Coleta Seletiva durante a Pandemia da COVID-19, Publicação do CNMP - drive**
https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1UMo07_bma9J_wWKPiWKX-vQX5YTIX_4AN



Algumas boas práticas e iniciativas do conexão água colheram reconhecimento e premiação em nível nacional e internacional



Boas Práticas do Projeto Conexão Água

Portal Digital "Conexão Água"

Fontes de dados em plataforma unificada de monitoramento social da água
Link: <http://conexaoagua.mpf.mp.br/>

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DO CNMP organizado pela Comissão do Meio Ambiente, o Manual apresenta sete projetos exitosos voltados à defesa do meio ambiente, dentre os quais o Conexão Água
https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2019/BOAS_PRATICAS_WEB_final.pdf

9º. Fórum Mundial da Água de Dakar, Senegal (2022)
Acordos de Cooperação Técnica interinstitucionais

Projeto Conexão Água do Ministério Públco Federal venceu 3º lugar na categoria Comunicação e Relacionamento do Prêmio do CNMP 2020.

Ferramenta Água Boa de Beber/ Safe Water Tool:
<https://www.youtube.com/watch?v=Sli6o1zyt6M>



Para apoiar o uso das ferramentas do Conexão Água para a salvaguarda de direitos ambientais e socioambientais vieram publicações com parceiros em temas desafiantes para destravar gargalos do emaranhado de atores envolvidos na política nacional do meio ambiente integrada a de recursos hídricos no país.



Boas Práticas do Projeto Conexão Água

Diretrizes da Valorização do Dano Ambiental do CNMP – capítulo danos decorrentes da mineração

https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2021/DIRETRIZES-PARA-VALORIZACAO-DE-DANOS-AMBIENTAIS_compressed1.pdf

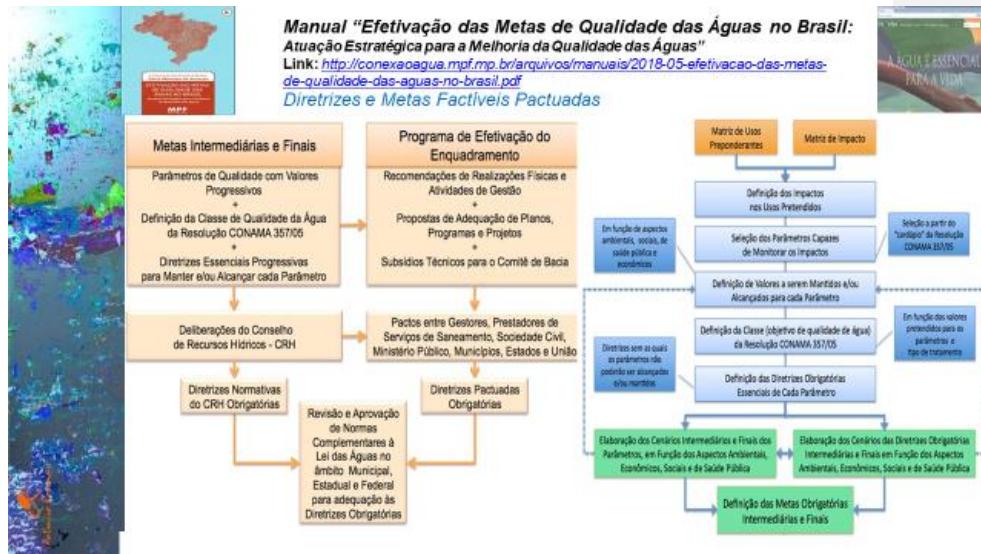


Obra coletiva : Finanças Sustentáveis: ESG, Gestão de Riscos, Compliance e ODS, MPF/4ª CCR, ABRAMPA, CNMP e CNJ, disponível em :

https://www.cnmp.mp.br/portal/images/noticias/2021/dezembro/Financas_sustentaveis_final.pdf



Também como apoio à efetividade do uso das ferramentas de monitoramento social e para facilitar o desafio por membros do MP brasileiro em assegurar o acesso à água de qualidade foi publicado pela PGR/4ª, CCR-MPF o Manual da Efetivação das Metas de Qualidade da Água no Brasil, que se mantém atual para uma atuação coordenada de despoluição hídrica, mas que ainda carece de ser implementado o instrumento do enquadramento de despoluição dos recursos hídricos no país. O enquadramento de corpos d'água há de ser implementado de forma associada com as demais ferramentas de reparação e restauração ambiental diante de critérios e metodologias técnicas e jurídicas hoje estruturados e veiculados de forma facilitada no manual de diretrizes da valoração econômica do risco e do dano ambiental e da gestão de riscos e pela responsabilidade por não compliance da gestão integrada hídrico-ambiental.



Para a efetividade da atuação institucional diversas oficinas de conscientização e engajamento junto a vários setores da sociedade foram realizadas, com apoio de membros do MP brasileiro e baseados em acordos de cooperação técnica interinstitucionais.

Metodologia resolutiva Projeto Conexão Água: "Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade" – implementando desafios...



Campanhas envolvendo jovens do ensino médio de escolas públicas e privadas, com apoio em aplicativo “Biomonitorando as Águas” foram realizadas em mais de 10 Estados.



Campanha Biomonitorando as Águas

✓O que é?

É uma campanha de conscientização ambiental, engajamento social e cidadania sobre a qualidade das águas, através de atividades de monitoramento participativo no aplicativo Monitorando a Cidade.



✓Vídeo Biomonitorando as Águas

[Clique no vídeo para assistir](#)





Cone Água Campanha Biomonitorando as Águas

✓ Como participar?

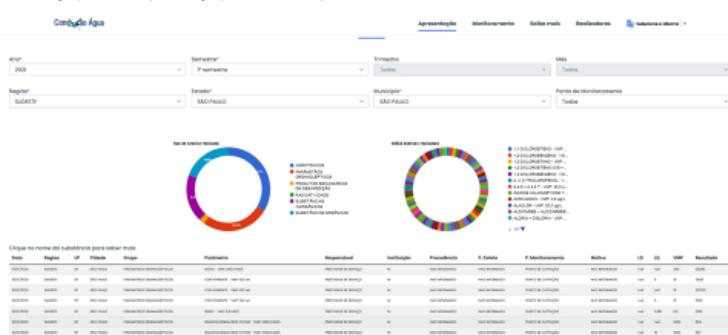
- 1) Parcerias com escolas públicas ou privadas 300 mil gestores da área de educação e hackathon.
- 2) Capacitação palestra/videaula e dinâmicas externas (museu).
- 3) Baixar o aplicativo Monitorando a Cidade (Promise Tracker), "Baixar nova campanha" e código **938-051**
- 4) rio, córrego, lago ou represa, acesse o "Biomonitorando as Águas" e envie respostas ao questionário. Suas informações serão georreferenciadas e enviadas à Campanha.



A ferramenta Água Boa de Beber é procurada inclusive por gestores do sistema de saúde ambiental e de vigilância sanitária para melhores políticas públicas e de gestão para o acesso à água de qualidade.



Na aba "Monitoramento", podemos pesquisar por período, localidade e ponto de monitoramento, apresentando os resultados da quantidade de análises realizadas, o gráfico de tipo de análise realizada, por grupo de substâncias, e o gráfico de substâncias, além da tabela com as informações completas de cada substância por coleta, os limites de detecção, limites de quantificação, o valor máximo permitido e o resultado da análise.





Clicando em uma substância, é apresentada a tela abaixo, contendo a descrição da substância, o que pode ocasionar pra saúde humana, o risco pro meio ambiente, a fonte da informação e o gráfico com o histórico das análises.



O acesso à água de qualidade é assunto ligado à saúde das populações e à saúde ambiental de toda a biota e constitui um dos 4 componentes essenciais do saneamento.



O Projeto Conexão Água da 4^a CCR/MPF, em seu plano de ação para 2024-2025 (organograma acima e, em separado, na “Estrutura Analítica do Projeto Conexão Água 2024-2025, encontram-se a descrição das entregas mínimas detalhadas do planejamento), apresenta detalhamentos das entregas e dos passos para apoiar a ampla divulgação à sociedade das ferramentas de salvaguarda e produtos do Conexão visando a uma política nacional de conservação da água de qualidade e à comunicação ativa dessas ferramentas de monitoramento, em especial a membros do MPF, facilitando frentes de atuação institucional coordenadas, em conjunto com membros do MP estadual e outros atores chave, em governança colaborativa intersetorial para melhores políticas públicas e para a efetividade do acesso à água de qualidade.



PGR-00364481/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 3ª REGIÃO
Gabinete 102 – Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi

Ofício nº 579/2023

São Paulo, 04 de outubro de 2023.

A Sua Excelência, a Senhora Doutora
Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani
Digna Procuradora - Chefe da
Procuradoria da República em Mato Grosso
Edifício Jardim Cuiabá Office & Fiat - Av. Miguel Sutil, 2625 - Jardim Primavera,
Cuiabá - MT CEP 78043- 305

Assunto: atuação conjunta no Ofício de Administração Comunidades Tradicionais da 6a. CCR

Ref.: PGEA no. 1.00.000.008851/2023-40

Senhora Procuradora-Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me às Portarias PGR/MPF no. 299/2022, Portaria Conjunta 4a. CCR e 6a. CCR no.1/2023 e Portaria PGR/MPF no. 265/2023, relacionadas à atuação socioambiental coordenada na tutela dos povos indígenas e comunidades tradicionais na Amazônia Ocidental e Oriental, estando a signatária na titularidade do Ofício de Administração Comunidades Tradicionais - Amazônia, no auxílio

à atividade de coordenação desempenhada pela 6a. CCR.

Desta feita, à luz do artigo 2o. da Portaria Conjunta 4a CCR e 6a CCR nº 1, de 3 de fevereiro de 2023, solicito os bons préstimos no sentido de informar a todos os membros do MPF de primeiro grau com atuação na matéria da 6a. CCR/MPF nos Municípios na área de atribuição desse Ofício, a instauração de PGAE no. 1.00.000.008851/2023-40, assim como o plano de ação anual que será desempenhado, colocando-me à disposição para eventuais ações de iniciativas conjuntas no Ofício de Administração Comunidades Tradicionais da 6a. CCR.

No ensejo, renovo votos da mais alta consideração e apreço.

(assinado digitalmente)
SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI
Procuradora Regional da República



PGR-
00372214/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 3ª REGIÃO
Gabinete 102 – Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi

Ofício nº 590/2023

São Paulo, 04 de outubro de 2023.

A Sua Excelência, a Senhora Doutora
Daniela Lopes de Faria
Digna Procuradora - Chefe da
Procuradoria da República em Rondônia
Rua José Camacho, 3307, Embratel
Porto Velho/RO CEP 76820-886

Assunto: atuação conjunta no Ofício de Administração Comunidades Tradicionais da 6a. CCR

Ref.: PGEA no. 1.00.000.008851/2023-40

Senhora Procuradora-Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me às Portarias PGR/MPF no. 299/2022, Portaria Conjunta 4a. CCR e 6a. CCR no.1/2023 e Portaria PGR/MPF no. 265/2023, relacionadas à atuação socioambiental coordenada na tutela dos povos indígenas e comunidades tradicionais na Amazônia Ocidental e Oriental, estando a signatária na titularidade do Ofício de Administração Comunidades Tradicionais - Amazônia, no auxílio

à atividade de coordenação desempenhada pela 6a. CCR.

Desta feita, à luz do artigo 2o. da Portaria Conjunta 4a CCR e 6a CCR nº 1, de 3 de fevereiro de 2023, solicito os bons préstimos no sentido de informar a todos os membros do MPF de primeiro grau com atuação na matéria da 6a. CCR/MPF nos Municípios na área de atribuição desse Ofício, a instauração de PGAE no. 1.00.000.008851/2023-40, assim como o plano de ação anual que será desempenhado, colocando-me à disposição para eventuais ações de iniciativas conjuntas no Ofício de Administração Comunidades Tradicionais da 6a. CCR.

No ensejo, renovo votos da mais alta consideração e apreço.

(assinado digitalmente)
SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI
Procuradora Regional da República



PGR-
00372232/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 3ª REGIÃO
Gabinete 102 – Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi

Ofício nº 591/2023

São Paulo, 04 de outubro de 2023.

A Sua Excelência, a Senhora Doutora
Michele Diz Y Gil Corbi
Digna Procuradora - Chefe da
Procuradoria da República no Amazonas
Av. André Araújo nº 358 – Aleixo
CEP 69.0057-025 Manaus/AM

Assunto: atuação conjunta no Ofício de Administração Comunidades Tradicionais da 6a. CCR

Ref.: PGEA no. 1.00.000.008851/2023-40

Senhora Procuradora-Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me às Portarias PGR/MPF no. 299/2022, Portaria Conjunta 4a. CCR e 6a. CCR no.1/2023 e Portaria PGR/MPF no. 265/2023, relacionadas à atuação socioambiental coordenada na tutela dos povos indígenas e comunidades tradicionais na Amazônia Ocidental e Oriental, estando a signatária na titularidade do Ofício de Administração Comunidades Tradicionais - Amazônia, no auxílio

à atividade de coordenação desempenhada pela 6a. CCR.

Desta feita, à luz do artigo 2o. da Portaria Conjunta 4a CCR e 6a CCR nº 1, de 3 de fevereiro de 2023, solicito os bons préstimos no sentido de informar a todos os membros do MPF de primeiro grau com atuação na matéria da 6a. CCR/MPF nos Municípios na área de atribuição desse Ofício, a instauração de PGAE no. 1.00.000.008851/2023-40, assim como o plano de ação anual que será desempenhado, colocando-me à disposição para eventuais ações de iniciativas conjuntas no Ofício de Administração Comunidades Tradicionais da 6a. CCR.

No ensejo, renovo votos da mais alta consideração e apreço.

(assinado digitalmente)
SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI
Procuradora Regional da República



PGR-
00376258/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 3ª REGIÃO
Gabinete 102 – Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi

Ofício nº 598/2023

São Paulo, 05 de outubro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor Doutor
Miguel de Almeida Lima
Digno Procurador - Chefe da
Procuradoria da República em Roraima
Rua General Penha Brasil, nº 1255, São Francisco - Boa Vista/RR
CEP 69305-130

Assunto: atuação conjunta no Ofício de Administração Comunidades Tradicionais da 6a. CCR

Ref.: PGEA no. 1.00.000.008851/2023-40

Senhora Procuradora-Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me às Portarias PGR/MPF no. 299/2022, Portaria Conjunta 4a. CCR e 6a. CCR no.1/2023 e Portaria PGR/MPF no. 265/2023, relacionadas à atuação socioambiental coordenada na tutela dos povos indígenas e comunidades tradicionais na Amazônia Ocidental e Oriental, estando a signatária na titularidade do Ofício de Administração Comunidades Tradicionais - Amazônia, no auxílio à ati-

vidade de coordenação desempenhada pela 6a. CCR.

Desta feita, à luz do artigo 2º. da Portaria Conjunta 4a CCR e 6a CCR nº 1, de 3 de fevereiro de 2023, solicito os bons préstimos no sentido de informar a todos os membros do MPF de primeiro grau com atuação na matéria da 6a. CCR/MPF nos Municípios na área de atribuição desse Ofício, a instauração de PGAE no. 1.00.000.008851/2023-40, assim como o plano de ação anual que será desempenhado, colocando-me à disposição para eventuais ações de iniciativas conjuntas no Ofício de Administração Comunidades Tradicionais da 6a. CCR.

No ensejo, renovo votos da mais alta consideração e apreço.

(assinado digitalmente)
SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI
Procuradora Regional da República



PGR-
0037627/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 3^a REGIÃO
Gabinete 102 – Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi

Ofício nº 599/2023

São Paulo, 06 de outubro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor Doutor
Felipe de Moura Palha e Silva
Digno Procurador - Chefe da
Procuradoria da República no Pará
Rua Domingos Marreiros, nº 690, Umarizal,
CEP 66240-225 Belém-PA

Assunto: atuação conjunta no Ofício de Administração Comunidades Tradicionais da 6a. CCR

Ref.: PGEA no. 1.00.000.008851/2023-40

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me às Portarias PGR/MPF no. 299/2022, Portaria Conjunta 4a. CCR e 6a. CCR no.1/2023 e Portaria PGR/MPF no. 265/2023, relacionadas à atuação socioambiental coordenada na tutela dos povos indígenas e comunidades tradicionais na Amazônia Ocidental e Oriental, estando a signatária na titula-

ridade do Ofício de Administração Comunidades Tradicionais - Amazônia, no auxílio à atividade de coordenação desempenhada pela 6a. CCR.

Desta feita, à luz do artigo 2º. da Portaria Conjunta 4a CCR e 6a CCR nº 1, de 3 de fevereiro de 2023, solicito os bons préstimos no sentido de informar a todos os membros do MPF de primeiro grau com atuação na matéria da 6a. CCR/MPF nos Municípios na área de atribuição desse Ofício, a instauração de PGEA no. 1.00.000.008851/2023-40, assim como o plano de ação anual que será desempenhado, colocando-me à disposição para eventuais ações de iniciativas conjuntas no Ofício de Administração Comunidades Tradicionais da 6a. CCR.

No ensejo, renovo votos da mais alta consideração e apreço.

(assinado digitalmente)
SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI
Procuradora Regional da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 3^a REGIÃO
Gabinete 102 – Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi

Ofício nº 600/2023

São Paulo, 06 de outubro de 2023.

A Sua Excelência, a Senhora Doutora
Sarah Teresa Cavalcanti de Britto
Digna Procuradora - Chefe da
Procuradoria da República no Amapá
Av. Ernestino Borges, 535 - Centro.
CEP 689081-98 Macapá/AP

Assunto: atuação conjunta no Ofício de Administração Comunidades Tradicionais da 6a. CCR

Ref.: PGEA no. 1.00.000.008851/2023-40

Senhora Procuradora-Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me às Portarias PGR/MPF no. 299/2022, Portaria Conjunta 4a. CCR e 6a. CCR no.1/2023 e Portaria PGR/MPF no. 265/2023, relacionadas à atuação socioambiental coordenada na tutela dos povos indígenas e comunidades tradicionais na Amazônia Ocidental e Oriental, estando a signatária na titularidade do Ofício de Administração Comunidades Tradicionais - Amazônia, no auxílio

à atividade de coordenação desempenhada pela 6a. CCR.

Desta feita, à luz do artigo 2o. da Portaria Conjunta 4a CCR e 6a CCR nº 1, de 3 de fevereiro de 2023, solicito os bons préstimos no sentido de informar a todos os membros do MPF de primeiro grau com atuação na matéria da 6a. CCR/MPF nos Municípios na área de atribuição desse Ofício, a instauração de PGAE no. 1.00.000.008851/2023-40, assim como o plano de ação anual que será desempenhado, colocando-me à disposição para eventuais ações de iniciativas conjuntas no Ofício de Administração Comunidades Tradicionais da 6a. CCR.

No ensejo, renovo votos da mais alta consideração e apreço.

(assinado digitalmente)
SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI
Procuradora Regional da República



PGR-
00376236/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 3ª REGIÃO
Gabinete 102 – Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi

Ofício nº 597/2023

São Paulo, 06 de outubro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor Doutor
Ricardo Alexandre Souza Lagos
Digno Procurador - Chefe da
Procuradoria da República no Acre
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 340 - Portal da Amazônia
CEP 69915-632 RIO BRANCO/AC

Assunto: atuação conjunta no Ofício de Administração Comunidades Tradicionais da 6a. CCR

Ref.: PGEA no. 1.00.000.008851/2023-40

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me às Portarias PGR/MPF no. 299/2022, Portaria Conjunta 4a. CCR e 6a. CCR no.1/2023 e Portaria PGR/MPF no. 265/2023, relacionadas à atuação socioambiental coordenada na tutela dos povos indígenas e comunidades tradicionais na Amazônia Ocidental e Oriental, estando a signatária na titularidade do Ofício de Administração Comunidades Tradicionais - Amazônia, no auxílio

à atividade de coordenação desempenhada pela 6a. CCR.

Desta feita, à luz do artigo 2o. da Portaria Conjunta 4a CCR e 6a CCR nº 1, de 3 de fevereiro de 2023, solicito os bons préstimos no sentido de informar a todos os membros do MPF de primeiro grau com atuação na matéria da 6a. CCR/MPF nos Municípios na área de atribuição desse Ofício, a instauração de PGAE no. 1.00.000.008851/2023-40, assim como o plano de ação anual que será desempenhado, colocando-me à disposição para eventuais ações de iniciativas conjuntas no Ofício de Administração Comunidades Tradicionais da 6a. CCR.

No ensejo, renovo votos da mais alta consideração e apreço.

(assinado digitalmente)
SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI
Procuradora Regional da República